



CIMVALPI
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA

DECRETO

Nº 464/2025

PONTE NOVA/MG, 08 de abril de 2025.

Dispõe sobre modelo de chancela de registro dos produtos de origem animal junto ao SIM – Serviço de Inspeção Municipal CIMVALPI

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os modelos das chancelas a serem utilizados pelas agroindústrias de produtos de origem animal, registrada ou relacionada no Serviço de Inspeção Municipal dos municípios consorciados;

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multissetorial Do Vale Do Piranga - CIMVALPI, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O Serviço de Inspeção Municipal dos municípios consorciados ao CIMVALPI adotarão os modelos de chancela previstos nesta portaria, de forma a garantir que os produtos registrados no SIM – CIMVALPI recebam a chancela padronizada em seus rótulos.

Art. 2º Nenhum estabelecimento de produtos de origem animal registrado ou relacionado no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, poderá produzir ou comercializar seus produtos sem a devida aprovação da chancela de inspeção nos rótulos.

Art. 3º Os municípios que aderirem ao programa de inspeção do CIMVALPI, deverão, através de regulamento próprio, consolidar os modelos definidos por este Decreto.

Art. 4º As chancelas oficiais da inspeção municipal deverão ser confeccionadas exatamente como designadas na descrição e nos modelos constantes neste Decreto, respeitando as formas, dimensões, dizeres, tipo e corpode letra, cor única, quando impressas, gravadas ou litografadas, colocadas em destaque nas testeiras das caixas, nos rótulos ou produtos.



Art. 5º Os diferentes modelos de chancela de Inspeção Municipal, a serem usados nos estabelecimentos fiscalizados pelo S.I.M., obedecerão às seguintes especificações:

a) Modelo I



I- Forma: circular;

II- Dimensões: 2 cm (dois centímetros) de diâmetro, quando aplicado nas embalagens de peso igual ou inferior a 500 gramas e ou volume igual ou inferior a 500 mililitros.

III- Dizeres: Nome do município em letra maiúscula, seguido pela sigla do estado de MG acompanhando a curva superior interna da circunferência, a sigla S.I.M. colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, e a expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva inferior interna da circunferência.

IV- Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /4; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /10; INSPECIONADO: Arial Negrito /4; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /10; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /4.

V- Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela;

b) Modelo II



I- Forma: circular;

II- Dimensões: 3 cm (três centímetros) de diâmetro, quando aplicado nas embalagens de peso e volume superiores a 500 gramas ou mililitros até 1kg ou 1L (um quilograma ou um litro).

III- Dizeres: Nome do município em letra maiúscula, seguido pela sigla do estado de MG acompanhando a curva superior interna da circunferência, a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, e a expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva inferior interna da circunferência.

IV- Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /6; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /16; INSPECIONADO: Arial Negrito /7; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /16; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /6.

V- Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.

c) Modelo III



I- Forma: circular;

II- Dimensões: 4cm (quatro centímetros) de diâmetro, quando aplicado em embalagens de peso superior a 1kg (um quilograma) até 10kg (dez quilogramas), e volume igual ou superior a 1litro.

III- Dizeres: Nome do município em letra maiúscula, seguido pela sigla do estado de MG acompanhando a curva superior interna da circunferência, a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, e a expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva inferior interna da circunferência.

IV- Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /8; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /21; INSPECIONADO: Arial Negrito /9; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /21; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /8.

V- Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.

d) Modelo IV



I- Forma: circular;

II- Dimensões: 5cm (cinco centímetros) de diâmetro, quando aplicado em embalagens de peso superior a 10kg (dez quilogramas);

III- Dizeres: Nome do município em letra maiúscula, seguido pela sigla do estado de MG acompanhando a curva superior interna da circunferência, a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, e a expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva inferior interna da circunferência.

IV- Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /10; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /26; INSPECIONADO: Arial Negrito /11; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /26; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /10.

V- Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.

e) Modelo V



I- Forma: circular;

II- Dimensões: 6cm (seis centímetros); para uso em carcaças de suínos, ovinos, caprinos e espécies de açougue em condições de consumo em natureza, aplicado externamente em cada quarto, sobre cortes ou rótulos de carnes frescas ou frigoríficas de qualquer espécie de açougue.

III- Dizeres: Nome do município em letra maiúscula, seguido pela sigla do estado de MG acompanhando a curva superior interna da circunferência, a sigla S.I.M. colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, e a expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva inferior interna da circunferência.

IV- Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /12; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /32; INSPECIONADO: Arial Negrito /14; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /32; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /12.

V- Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.

f) Modelo VI



I- Forma: circular;

II- Dimensões: 9cm (nove centímetros); para uso em carcaça ou quartos de bovinos e bubalinos em condições de consumo em natureza, aplicado externamente sobre as massas musculares de cada quarto.

III- Dizeres: Nome do município em letra maiúscula, seguido pela sigla do estado de MG acompanhando a curva superior interna da circunferência, a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, e a expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva inferior interna da circunferência.

IV- Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /18; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /48; INSPECIONADO: Arial Negrito /21; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /48; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /18.

V- Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.

Art. 6º Quando constatadas irregularidades na confecção dos carimbos, estes devem ser imediatamente inutilizados pela inspeção municipal e estabelecimento.



Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se o Decreto 130 de 26 de maio de 2023.

Silvério Joaquim Aparecido da Luz
Prefeito de Rio Doce
Presidente do CIMVALPI





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SILVERIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ - PRESIDENTE**, CPF: 013.48*. **6-*0 em **08/04/2025 09:48:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09Z7.6K48.4469.E346.3640, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **F21.19F** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 464/2025**.

Elaborado por **SILVERIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ**, CPF: 013.48*. **6-*0 , em **08/04/2025 - 09:48:47**

Código de Autenticidade deste Documento: 0916.6V48.6464.824V.1831

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.cimvalpi.mg.gov.br/verdocumento>

